



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.000.244/0001-50

PORTARIA Nº 115, de 01 de abril DE 2020.

DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 4º, incisos I e IV, 6º, inciso I, 63, 71, incisos I, II, IV, VIII e XI, 91 e 92, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal e os dispositivos da Lei Municipal nº 469, de 25 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora ALCILENE DE ABREU ARAÚJO, brasileira, solteira, pedagoga, inscrita no CPF nº 753.290.423-72 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA, para responder Interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, **sem acréscimos na remuneração.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, cumpra-se.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2020.

ANDERSON WILKER DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.000.244/0001-50

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**, o Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, **ANDERSON WILKER DE ABREU ARAÚJO**, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, recepcionadas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de Alcântara/MA, às autoridades federais, estaduais e municipais, e a quem interessar possa, que **EXPEDIU a Portaria nº 115 de 01 de abril de 2020**, que **“DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA”**, e que **nesto ato publico a presente Portaria**, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a **Portaria nº 115, de 01 de abril de 2020** por publicada.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA,
ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE.**

**REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

ANDERSON WILKER DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria em forma de Edital, tendo sido afixada um exemplar no Átrio desta Prefeitura e demais locais de acesso ao público.

Alcântara/MA, 01 de abril de 2020.

José Rogério Paixão Lopes
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão



Praça da Matriz, nº 01, Centro, Alcântara, Maranhão
CEP: 65250-0000